

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 003/2026 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PMJF/PI  
VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PMJF/PI - OBJETO: SRP - EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
(EMENDA PARLAMENTAR Nº 11775142000125007) E VAN (EMENDA PARLAMENTAR Nº 1177514200012509) (...)

Pregoeira: Clarice Cristina da Costa Ramos  
Adjudicação/Homologação: 11.03.2026

LOTE I – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - (EMENDA PARLAMENTAR Nº 11775142000125007) MELHOR PROPOSTA: JN CIRURGICA LTDA (CNPJ Nº 39.439.202/0001-70)					
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)	MARCA/MODELO
01	COMADRE	01	UND	300,00	SUPERMEDY/METAL ANVISA ISENTO
02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO (AMBU)	02	UND	300,00	FOYOMED/PEDIATRICO ANVISA 10150470481
03	LARINGOSCOPIO ADULTO	01	UND	2.000,00	MD/ADULTO ANVISA 80070210014
04	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	01	UND	2.800,00	NEVONI/MOVEL ANVISA 80112550003
05	DESFRIBRIDOR CONVENCIONAL	01	UND	12.000,00	CMOS DRAKE/ALIVE 880958130032
06	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	01	UND	400,00	FOYOMED/ADULTO ANVISA 10150470481
07	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO E VOLUMETRICO	01	UND	99.200,00	KTK/MICROTAK ANVISA 10229820109
08	MONITOR MULTIPARAMETROS	02	UND	14.000,00	CMOS DRAKE/LEVI ANVISA 80058130031

  

LOTE II – VAN (EMENDA PARLAMENTAR Nº 1177514200012509 - MELHOR PROPOSTA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 29.987.662/0001-89)					
ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	QNT/T*	UNID/MEDIDA	VLL/UNIT. (R\$)	MARCA/MODELO
01	VAN	01	UND	373.990,00	EXPERT/PEUGEOT

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. À Empresa Beneficiária - SRP poderá ser convocada observando as disposições da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato administrativo a ser eventualmente firmado, para entrega, a contratante, de um ou mais itens de acordo com a necessidade enfrentada;
2. O Pedido, a Liberação ou outro instrumento congêneres, serão gerenciados pela UL/GOV como competente, com vista a assegurar o regular controle dos saídos de acordo com demandas autorizadas;
4. Não haverá expectativa absoluta de contrato administrativo, sob qualquer pretexto, exceto para a verba assegurada pela Emenda Parlamentar (Saúde), cujas quantidades do PT deverão ser observadas;
5. Para a contratação decorrentes da ARP, as quantidades foram previstas para o trimestre, renovando-se para o trimestre seguinte e, assim, sucessivamente, enquanto vigente o contrato firmado sob égide da ARP;
6. Para os não participantes devem ser observadas as mesmas quantidades desde que assegurada a dotação orçamentária em suporte da despesa a ser contratada a cada exercício.

CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – UL/GOV – PMJF/PI

Ciente: PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO.  
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI